



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Margareth Buzetti
PARECER N° , DE 2023

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem (SF) nº 12, de 2023, da Presidência da República, que *submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor KENNETH FÉLIX HACZYNSKI DA NÓBREGA, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República da Índia e, cumulativamente, no Reino do Butão.*

Relatora: Senadora **MARGARETH BUZETTI**

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com a Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, vem à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, a Mensagem nº 12, de 2023, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor KENNETH FÉLIX HACZYNSKI DA NÓBREGA, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de embaixador do Brasil na República da Índia e, cumulativamente, no Reino do Butão.

O Ministério das Relações Exteriores (MRE) encaminhou o currículo do referido diplomata, do qual extraímos as informações que passamos a relatar.

Nascido na cidade do Rio de Janeiro, em 6 de fevereiro de 1961, formou-se em Economia pela Pontifícia Universidade Católica/RJ, em 1984. Tendo ingressado no Curso de Preparação para a Carreira Diplomática do

Senado Federal – Anexo II / Ala Senador Teotônio Vilela - Gabinete: 15 - CEF: 70165-900 – Brasília-DF
Telefone: (61) 3303-6408



SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora Margareth Buzetti

Instituto Rio Branco em 1992, foi nomeado Terceiro-Secretário no ano seguinte, ascendendo na carreira até, por merecimento, tornar-se Ministro de Primeira Classe em 2019.

Dentre os cargos que assumiu na Secretaria de Estado das Relações Exteriores, cumpre destacar os de Chefe da Divisão de Propriedade Intelectual (2008-2013), de Diretor do Departamento de Mecanismos Inter-Regionais (2016-2019) e de Secretário de Oriente Médio, Europa e África (desde 2019). No exterior, entre outros postos, assinalamos o de Primeiro-Secretário na Embaixada em Berlim (2006-2008) e de Ministro-Conselheiro na Embaixada em Washington (2015-2016).

Sua tese no Curso de Altos Estudos, Instituto Rio Branco, defendida em 2013, teve como título “As Negociações sobre Limitações e Exceções ao Direito de Autor na Organização Mundial da Propriedade Intelectual – Ação Diplomática e Acesso ao Conhecimento”.

Em atendimento às normas do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), além do currículo do diplomata indicado, o Itamaraty fez constar da Mensagem informações gerais sobre a Índia e o Butão, sua política externa e seu relacionamento com o Brasil, do qual extraímos resumo para subsidiar os membros da Comissão em sua sabatina ao diplomata.

Tornando-se independente do Reino Unido em 15 de agosto de 1947, a Índia é o maior país da Ásia Meridional e o sétimo maior do mundo, em área. Com cerca de um sexto da população mundial, tornou-se, em abril de 2023, o país mais populoso do mundo em 2023, ultrapassando a China, conforme amplamente noticiado.

Assim, a população indiana de 1.428.600.000 (um bilhão, quatrocentos e vinte e oito milhões e seiscentos mil) habitantes é marcada pela superlativa diversidade linguística e cultural. É majoritariamente rural (cerca de 60%), embora algumas das cidades mais populosas do mundo sejam indianas, como a capital, Nova Delhi (28,5 milhões), e Mumbai (20 milhões de pessoas). O estado indiano de maior densidade demográfica é Uttar Pradesh, no norte do país, com mais de 200 milhões de habitantes. A





SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora Margareth Buzetti

taxa de urbanização india (em torno de 35%) tem-se incrementado a uma taxa de 2% ao ano.

Ainda sobre aspectos socioculturais, cabe destacar a tensão religiosa entre a maioria hinduísta e as minorias muçulmana e sikh, que já levou a assassinato de líderes políticos e está na origem de atentados que continuam a abalar o país.

Do documento enviado pelo Itamaraty, destacamos que, “apesar de enfrentar grandes desafios sociais e econômicos, a Índia contemporânea é caracterizada por intenso crescimento econômico e alto dinamismo científico-tecnológico”. E, completa o Itamaraty, são cerca de 500 milhões de habitantes abaixo dos 25 anos e crescente acesso da população à Internet, o que faz com que o país apresente elevado potencial para expansão dos fluxos de investimento e comércio.

Em 2022, ano em que comemorou 75 anos de sua independência, a Índia tornou-se a quinta maior economia mundial em termos nominais, tendo superado o Reino Unido. A economia india já é a terceira maior do mundo pelo critério de paridade do poder de compra.

Note-se que o país enfrentou recessão econômica em razão da pandemia de COVID-19, com queda de 6,6% do PIB no ano de 2020. Em 2021, porém, a economia india deu mostras de forte recuperação, com crescimentos de 8,9%. O FMI calculou em 6,8% o crescimento econômico da Índia em 2022. Para 2023, estima taxa de 6,1%. Nesse sentido, o relatório do Itamaraty assevera que:

Relatório do Ministério das Finanças da Índia (2022-23) é marcado pelo otimismo governamental em relação ao futuro do país. O governo pretende tornar a Índia uma “nação desenvolvida” até 2047, ano da celebração dos 100 anos de independência. Há, ainda, planos de aumentar o setor manufatureiro para 25% do PIB (atualmente está em 17%). Além do aumento do PIB, projeta-se a queda do desemprego, o crescimento da demanda interna e a diminuição da inflação. Os bons resultados da gestão econômica do governo do Primeiro-Ministro Narendra Modi estão relacionados aos fundamentos macroeconômicos, em especial: (i) redução da taxa



SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora Margareth Buzetti

de inflação; (ii) política cambial estável, com reservas internacionais elevadas; e (iii) política fiscal voltada para o controle de gastos e a redução do déficit. A atual política econômica indiana confere, ademais, especial atenção à agenda de modernização da economia e de reformas estruturais (...).

As relações bilaterais remontam a 1948, ano da independência indiana. Completam, portanto, 75 anos em 2023. As primeiras décadas do relacionamento foram protocolares e se restringiram à cooperação no âmbito de organizações internacionais, a relações comerciais embrionárias e a intercâmbios culturais de pouca relevância, observa o relatório do MRE. Esse contexto começou a se alterar no romper dos anos 1990, período em que ambos os países empreenderam reformas tendentes a maior abertura de suas economias, e o relacionamento político e econômico tornou-se mais intenso.

Em 2006, foi estabelecida Parceria Estratégica entre Brasil e Índia. A Comissão Mista de Cooperação Política, Econômica, Científica, Tecnológica e Cultural, em nível de chanceleres, é o principal mecanismo de coordenação e diálogo bilateral. Desde seu estabelecimento, em 2002, já foram realizadas oito edições, alternadamente no Brasil e na Índia, tendo a última sido em Brasília, em agosto de 2022.

Há também instâncias bilaterais sobre consultas políticas, temas estratégicos, monitoramento de comércio, cooperação em defesa, ciência e tecnologia, bioenergia, petróleo e gás, segurança cibernética, entre outros temas. No contexto da pandemia de COVID-19, o Brasil e a Índia mantiveram intensa coordenação bilateral. Em janeiro de 2021, chegaram ao Brasil dois milhões de doses da vacina Oxford/AstraZeneca fabricadas pelo Instituto Serum, da Índia, importadas pelo Governo Federal. Em fevereiro, foi recebido o segundo lote de dois milhões de doses da vacina.

A Índia constitui-se, portanto, em importantíssimo parceiro em diversas áreas, do comércio à ciência e tecnologia e à defesa. Muito significativo é o fato de ser uma democracia e de termos pleitos coincidentes em foros internacionais. Acordos bilaterais em áreas como previdência, assistência jurídica mútua em matéria penal, facilitação de investimentos e



SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora Margareth Buzetti

tributação têm sido assinados, alguns deles recentemente aprovados nesta Casa.

O Reino do Butão, por sua vez, situa-se na cordilheira do Himalaia entre a China e a Índia, consolidou-se como estado independente em 1616. Tendo permanecido praticamente isolado durante muitos anos de modo a limitar as influências culturais externas, até 1974, o país era fechado aos estrangeiros.

Em 2008, o Butão abandonou o regime monárquico absolutista e se tornou uma monarquia constitucional, com parlamentares eleitos por voto direto. Note-se, entretanto, que a Constituição de 2008 classifica o budismo como “herança cultural” do país. A identidade nacional butanesa é fortemente ligada à religião budista – de linha tibetana – e à figura do monarca, que tem *status* sagrado e detém tanto o poder temporal (chefe de Estado) como o espiritual. Segue sendo um “Estado protegido” da Índia, conforme Tratado de Amizade entre os dois países firmado em 2007.

As relações bilaterais foram estabelecidas em 2009, tendo sido o Brasil o primeiro país da América Latina a fazê-lo. Pleitos brasileiros em foros multilaterais têm contado com apoio butanês, mas a distância geográfica e o pouco conhecimento mútuo limitam o desenvolvimento das relações bilaterais.

Em 2022, o governo butanês apoiou a candidatura do Professor Leonardo Caldeira Brant a uma vaga na de juiz Corte Internacional de Justiça, decorrente do falecimento do Juiz Antônio Augusto Cançado Trindade.

Também em 2022, o Butão solicitou ao Brasil cooperação técnica em formação profissional. O país busca suprir déficit de mão de obra local qualificada em setores básicos da economia, que se agravou com os efeitos negativos da pandemia da COVID-19.

O Butão, vencidos os conflitos étnicos da década de 1990, tem se caracterizado pela divulgação do conceito de “felicidade nacional bruta”. Essa formulação conta com decisivo apoio do governo butanês e é uma



SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora Margareth Buzetti

forma de divulgar positivamente o país no mundo. Nossa relação comercial com o país é incipiente, concentrando-se o comércio bilateral em dois tipos de produtos: praticamente a totalidade das exportações brasileiras são de carnes e as importações originárias do Butão correspondem a aparelhos elétricos para ligação, proteção ou conexão de circuitos, e inexiste registro de brasileiros no Reino.

Diante da natureza da matéria ora apreciada, eram essas as considerações a serem feitas no âmbito do presente Relatório.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relatora